



**PROCURAÇÃO**  
**Execução RISCO DE VIDA**

**QUALIFICAÇÃO**

Nome:				
Nacionalidade:		Data nascimento:		Estado Civil:
CPF:			RG :	
Cargo:			Lotação:	
E-mail 1:			E-mail 2:	
End. residencial:*				
Cidade:		Estado:	Bairro:	CEP:
Fone: ( )			Celular: ( )	
Banco:*	Agência:*	Conta:*	C. corrente	Poupança

\*Dados bancários para depósito do crédito. Assinale com um "X" o tipo de conta.

**PROCURADORES**

O outorgante acima qualificado nomeia e constitui procuradores os advogados **PEDRO MAURÍCIO PITA MACHADO**, OAB SC 12.391-A - RS 24.372 e DF 29.543, **LUCIANO CARVALHO DA CUNHA**, SC 13.780-A e OAB RS 36.327, **FABRIZIO COSTA RIZZON**, OAB SC 19.111-A e RS 47.867, e **BRENDALI TABILE FURLAN**, OAB SC 28.292-A e RS 61.812, integrantes da sociedade de advogados PITA MACHADO ADVOGADOS, OAB SC 1530 e RS 2094, CNPJ 05.757.352/0001-00, com sede em Florianópolis, na Av. Osmar Cunha, nº 183, Bloco C, Sala 1102, Centro, Ed. Ceísa Center, CEP 88.015-100, outorgando-lhes os poderes inscritos nas cláusulas *ad judicium et extra judicium*, mais os especiais de acordar, discordar, transigir, renunciar, desistir, receber e dar quitação, praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel desempenho do mandato, representando o outorgante em juízo ou fora dele, podendo substabelecer os poderes conferidos, no todo ou em parte, com ou sem reservas e agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, e, ainda, firmar declaração de situação econômica, para fins de concessão de justiça gratuita, tudo para a finalidade específica de promover o cumprimento de sentença coletiva passada nos autos do **Mandado de Segurança nº 9119745-50.2015.8.24.0000 (2015.012313-9)**, impetrado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de SC – Sinjusc, podendo os outorgados variar de procedimento.

**HONORÁRIOS - FILIADO**

O contratante concorda com o pagamento dos honorários advocatícios ajustados entre a sociedade de advogados referida e o SINJUSC, entidade sindical de primeiro grau, com sede em Florianópolis, na Avenida Mauro Ramos, nº 448, Centro, CEP 88.020-300, CNPJ 80.151.087/0001-37, no importe de **10% (dez por cento)** sobre o valor total bruto que em seu proveito advier, autorizando a expedição do precatório ou RPV diretamente em favor dos prestadores, ou, ainda, a reserva do valor correspondente, o depósito em conta-corrente dos advogados ou a retenção dos valores de honorários por ocasião do pagamento. Bem como arcará com os honorários periciais se necessário.

Local

Dia

Mês

DE

DE

.....  
Assinatura